

RESOLUÇÃO Nº 078, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 14/08/2020, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001217, de acordo com o Parecer nº 111/2020 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

R E S O L V E

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Psicologia, e a Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, objetivando garantir a realização do Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva da UFRGS (RIS-SMC/UFRGS) com a continuidade da participação do núcleo profissional da terapia ocupacional, tendo como objetivos o aperfeiçoamento e a especialização dos trabalhadores da área da saúde, para elevação dos padrões de desempenho profissional e científico, em consonância aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e conforme as exigências do Ministério da Educação (MEC).

Porto Alegre, 14 de agosto de 2020.

(o original encontra-se assinado)
RUI VICENTE OPPERMAN, Reitor.